

Para a revitalização do Centro da cidade, é fundamental uma organização harmoniosa do comércio, com cada vendedor atuando em seu espaço de forma ordeira e regularizada, sem atrapalhar ou impedir o fluxo de pedestres.

É proibida a venda ambulante no calçadão ou em móveis urbanos públicos e privados, como jardineiras, bancos, vitrines de lojas, portas de prédios, muretas e alpendres. O vendedor ambulante que regularizar sua atividade poderá trabalhar fora da área central.

A regularização do comércio ambulante garante o controle e legalidade das mercadorias, especialmente o controle sanitário dos produtos alimentícios, protegendo tanto o comércio local quanto os consumidores.

Veja abaixo os procedimentos para regularização de comércio ambulante nas três modalidades existentes:

Atividade fixa de ponto definido em praças públicas (inclusive deques):

1. Procurar a Sala do Empreendedor para manifestar interesse
2. Participar de licitação, de acordo com a disponibilidade
3. Assinar o contrato, caso seja vencedor da licitação
4. Retirar o alvará

Atividade circulante motorizada:

1. Procurar a Sala do Empreendedor para obter a licença
2. Pagar a taxa anual de comércio ambulante
3. Levar os seguintes documentos: CNPJ ou cadastro de MEI, certificado de higiene da Secretaria de Saúde, endereço em frente à vaga de estacionamento pleiteada para exercer a atividade, autorização escrita dos vizinhos da quadra do local de atividade

Atividade circulante não motorizada:

1. Procurar a Sala do Empreendedor para obter o crachá
2. Pagar a taxa anual de comércio ambulante
3. Levar os seguintes documentos: CNPJ ou cadastro de MEI, certificado de higiene da Secretaria de Saúde

Para atuação em eventos temporários com fins lucrativos em praças e vias públicas, é necessário protocolar a demanda também na Sala do Empreendedor.



**TIRE SUAS DÚVIDAS
SOBRE A FORMALIZAÇÃO
DE PEQUENOS NEGÓCIOS.**

Quais são as vantagens de formalizar um pequeno negócio ?

- Desempenhar a atividade de forma legal.
- Acesso a serviços bancários, incluindo crédito.
- Baixo custo para manter a empresa: R\$ 39,40 (INSS), mais R\$ 5,00 (Prestadores de Serviço) e/ou R\$ 1,00 (Comércio e Indústria).
- Benefícios previdenciários: Aposentadoria por idade (mulher aos 60 anos e homem aos 65, com 180 contribuições mensais e renda de um salário mínimo), aposentadoria por invalidez (12 contribuições), auxílio-doença (12 contribuições), salário-maternidade (10 contribuições), auxílio-reclusão e pensão por morte (a partir da 1ª contribuição).

Como posso formalizar meu pequeno negócio ?

Procure a Sala do Empreendedor ou entre em contato para obter informações: saladoempreendedor@uberaba.mg.gov.br ou 3321-6957. O processo é simplificado, sem burocracia e sem custo.

Eu trabalho na praça há mais de 15 anos. Posso me regularizar ?

Sim, e não é necessário entrar na licitação para ficar com seu ponto, para quem pode comprovar atividade no local anterior a 2008. Você só vai ter que se adequar à legislação construindo um quiosque conforme o padrão da Prefeitura e obter o alvará. Neste caso, você não será proprietário do quiosque, mas terá autorização para utilizá-lo durante 5 anos e terá isenção do aluguel mensal por uso do espaço público pelo tempo necessário para recuperar o valor investido na construção do mesmo. Novos pontos serão licitados.

Eu tenho um trailer. Posso ficar na praça com ele ?

Não. Quem fica na praça deve regularizar seu ponto de venda e construir um quiosque. Você pode ficar com seu trailer apenas em vagas de estacionamento, desde que com autorização formal de todos os vizinhos da quadra e a licença da Prefeitura.

Quais as vantagens para o consumidor quando o quiosque ou trailer é regularizado ?

Para obter autorização de funcionamento, quiosques e trailers têm as mesmas obrigações que qualquer estabelecimento que manipule comida. Por exemplo, uma visita médica verifica a ausência de doença transmissível pelas mãos. Também é necessário fazer um curso de manipulação e conservação de alimentos. O Selo de Higiene da Prefeitura garante esses procedimentos e mais segurança para o consumidor. É uma questão de saúde pública.

Como posso colocar um deque em uma praça pública ?

A instalação é regulamentada pelo Código de Postura. Se o seu estabelecimento tem testada na praça, você pode, mediante pagamento de aluguel mensal e medidas compensatórias, apresentar um projeto na Prefeitura para solicitar a autorização.

Quem vende produtos na rua pode se legalizar ?

Sim, é preciso se cadastrar na Prefeitura ou Sala do Empreendedor para retirar seu crachá. Sem o crachá, o vendedor ambulante está irregular.

Eu posso vender produtos no calçadão ?

É proibido qualquer tipo de comércio ambulante no calçadão e no centro. Ele atrapalha o comércio formal e o trânsito dos pedestres.

Quem vende em áreas públicas vai pagar impostos ?

Não. Ele pagará um aluguel à Prefeitura caso utilize um ponto fixo em local público. Este aluguel será revertido para cuidar da praça. O vendedor sem ponto fixo só paga uma taxa anual de comércio ambulante.

**Denuncie irregularidades:
Disque posturas 3331-2313**

**Saiba mais em www.uberaba.mg.gov.br
ou na Sala do Empreendedor: Rua Vigário Silva, 309
saladoempreendedor@uberaba.mg.gov.br
Telefone: 3321-6957**